



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 066, de 23 de agosto de 2022.

Altera o art. 8º da Resolução nº 022/2012-CUni, que cria e aprova as normas do PROAUXÍLIOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos Memorandos Eletrônicos nº 114 e nº 124/2022-PRAE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o art. 8º da Resolução nº 022/2012-CUni, que criou e aprovou as normas do Programa PROAUXÍLIOS para discentes de Cursos de Graduação, Pós-Graduação e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Roraima, o qual passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

- I – não ter concluído outro curso de graduação ou pós-graduação;
- II – matrícula regular em curso de graduação, pós-graduação ou no ensino básico, técnico e tecnológico na UFRR, e cursar pelo menos duas disciplinas;
- III – aprovação em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas em cada semestre do ano em curso;
- IV - não possuir pendências com a PRPPG/UFRR, PROEG/UFRR, PROEX/UFRR, Bibliotecas da UFRR, ou cuja matrícula na UFRR esteja irregular por quaisquer motivos.”
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 23 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE GERALDO TICIANELI
Data: 23/08/2022 19:50:34-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário da UFRR